

**PORTARIA Nº 46/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre prorrogação de **cessão** de Servidor para a Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

**Consideração** o pedido de prorrogação do período de cessão do servidor feito pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** o prazo de cessão do Servidor HILÁRIO JUNIOR VARGAS BARBOSA, portador (a) do **CPF: 003.684.773-98**, em exercício de função comissionada, vinculada à Vara do Trabalho de Bom Jesus-PI, até 06 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 03 de abril de 2023.

**ANGELO JOSÉ SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal